

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 2.458 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013**

**PACTUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE
ADERIRAM A PORTARIA GM/MS 880/2013 QUE DEFINE A ESTRATÉGIA
DE AUMENTO DO ACESSO AOS PROCEDIMENTOS TRAUMATO-
ORTOPEDIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- A Deliberação CIB RJ nº 1.258 de 18 de abril de 2011 que aprova a rede de traumatologia e ortopedia de média complexidade do estado do Rio de Janeiro.
- A Portaria Portarias GM/MS 880 de 16/05/2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumatológico-ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Deliberação CIR-METRO I nº 030 de 29/08/2013 que aprova a adesão dos municípios a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumato-ortopédicos de média complexidade ;
- A Deliberação CIR- MÉDIO PARAÍBA – MP nº036, de 22/8/2013 que aprova a adesão dos municípios a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumato-ortopédicos de média complexidade ;

- A Deliberação CIR-CENTRO-SUL- nº 020 de 24/07/2013 que aprova a adesão dos municípios a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumatológico-ortopédicos de média complexidade ;
- A Deliberação CIR-SERRANA nº 019 de 26/08/2013 que aprova a adesão dos municípios a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumatológico-ortopédicos de média complexidade ;
- A Deliberação CIR- NORTE nº 14 de 26/08/2013 que aprova a adesão dos municípios a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumatológico-ortopédicos de média complexidade ;
- A Deliberação CIR- BAÍA DA ILHA GRANDE nº 12 de 16/08/2013 que aprova a adesão dos municípios a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumatológico-ortopédicos de média complexidade ;
- A Deliberação CIR – METROPOLITANA II nº 27,28,29,30,31 de 03/09/2013 que aprova a adesão dos municípios a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumatológico-ortopédicos de média complexidade ;
- A Deliberação CIR- BAIXADA LITORÂNEA nº 41, de 22/8/2013 que aprova a adesão dos municípios a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumatológico-ortopédicos de média complexidade;
- A Deliberação CIR – NOROESTE nº 15,16,17,18,19 e 20 de 27/08/2013 que aprova a adesão dos municípios a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumatológico-ortopédicos de média complexidade;
- A 8ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 12 de setembro de 2013 ;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a adesão dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

Região	Município
B.I.G.	Angra dos Reis, Mangaratiba e Paraty
Centro Sul	Vassouras e Três Rios
Baixada Litorânea	Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras
Médio Paraíba	Barra do Piraí, Barra Mansa, Piraí, Resende, Valença e Volta Redonda
Metropolitana I	Duque de Caxias, Itaguaí, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro
Metropolitana II	Itaboraí, Niterói, São Gonçalo, Rio Bonito e Maricá.

Noroeste	Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Itaocara, Itaperuna, Miracema e Santo Antônio de Pádua.
Norte	Campos dos Goytacazes, Macaé e São João da Barra
Serrana	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São Sebastião do Alto e Teresópolis.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2013.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.E. do RJ de 30/10/2013

***Republicada por incorreção no original, publicada no D.O de 03 de outubro de 2013**